



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOP Nº 021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021,

DECIDE

Art. 1º Ratificar a proposta do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Saúde Coletiva entre a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, Processo 23520.001262/2021-51.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 25 de fevereiro de 2021.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário